



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Gabinete do Prefeito
Secretaria Municipal da Fazenda

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 038 / 2021

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores!

O Projeto de Texto de Lei que ora submetemos a estudo e apreciação de Vossas Excelências, busca autorização desta Colenda Casa Legislativa para a discussão e aprovação do Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, de acordo com a legislação vigente.

No presente Projeto, encontram-se as diretrizes básicas para a Administração Municipal no referido período, consubstanciado pelos Anexos de Metas e Prioridades, anexos estes que farão parte da Lei, bem como também fará parte do Plano Plurianual.

Os Anexos de Metas e Prioridades estão assim formatados:

- a) – Parâmetros para as projeções para Receita e Despesa;*
- b) – Tabela 1 – Receitas Realizadas (2020-21) e Projetadas (2022-2025);*
- c) – Tabela 01-A Receita Corrente Líquida realizada e estimada;*
- d) – Tabela 02 – Recursos para o M.D.E.;*
- e) – Tabela 03 – Recursos para o A.S.P.S.;*
- f) – Tabela 04 – Cálculo para limite de despesas do Poder Legislativo;*
- g) – Tabela 05 – Apuração de gastos com pessoal (ocorridos e previstos);*
- h) – Tabela 06 – Avaliação global dos recursos disponíveis (2022-2025);*
- i) – Anexo de Metas e Prioridades por Unidade Orçamentária;*
- j) – Anexo 1 – Poder Legislativo Municipal;*
- k) – Anexo 2 – Gabinete do Prefeito e Secretarias – Despesas de Custeio;*
- l) – Anexo 3 e 3ª – Despesas de Investimentos por Secretaria;*
- m) – Anexo 4, 4A e 4B – Despesas na área de Saúde;*
- n) – Anexo 5, 5A e 5B – Despesas na área de Educação;*
- o) – Anexo 6 – Metas e Prioridades do FUNPREV.*

Os aludidos anexos estão dispostos com uma previsão de dispêndio financeiro, individualizados por ano, sendo os valores, de acordo com o artigo 3º Parágrafo Único do Projeto, como valores referenciais, isto é, poderão e deverão ser atualizados quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

ROBERTO
CARLOS BOFF
TURCHIello:562
42808072

Assinado de forma digital
por ROBERTO CARLOS
BOFF
TURCHIello:56242808072
Dados: 2021.11.12 14:42:52
-03'00'



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Gabinete do Prefeito
Secretaria Municipal da Fazenda

Conforme preconiza a legislação vigente, o Plano Plurianual tem por objetivo possibilitar uma visão holística da municipalidade, de modo a buscar prioridades dentro das diversas áreas, sendo que para o período vindouro busca-se estabelecer um fortalecimento dos eixos produtivos, sendo objeto a formalização de um complexo industrial, porém sem perder foco de nossa base econômica do agronegócio, fortalecendo o pequeno produtor, e dignificando a cada dia a vida rural, esteio desta municipalidade. Ainda como pertinente destaque estão as iniciativas objetivadas no projeto, nas áreas da educação e saúde, com ampliação de seus equipamentos públicos, bem como a atenção a população urbana e rural, no que consiste programas habitacionais, e para o segundo grupo, ainda uma atenção ao acesso a recursos hídricos, já iniciados no período vigente.

A dilatação na apresentação do referido projeto se dá prioritariamente as incertezas provocadas pelo biênio pandêmico que ainda vivenciamos. O Covid-19 embora demonstre recente controle pelas ações de saúde pública, ainda provocam impactos em todos os setores, sendo a economia mundial, um destes. Devemos informar das grandes incertezas que condicionaram a elaboração deste projeto, devendo impactar também a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual para o ano vindouro. Índices, parâmetros, leis restritivas como a Lei Complementar 173, mantiveram o horizonte de curto prazo sob penumbra, sendo esta ainda mais densa quando se objetiva 04 anos sequenciais, sendo este motivo prioritário do envio intempestivo.

*Desta forma, rogamos à aprovação dos Senhores Edis ao projeto ora ofertado.
À consideração e sensibilidade dos Senhores Parlamentares.*

Jaguari (RS), 12 de Novembro de 2021.

ROBERTO CARLOS BOFF
TURCHIELLO:56242808072

Assinado de forma digital por ROBERTO
CARLOS BOFF TURCHIELLO:56242808072
Dados: 2021.11.12 14:43:22 -03'00'

ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO
Prefeito de Jaguari /RS.



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 038 / 2021.

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

Art. 1º Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, I, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III, que integram esta lei.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - Programa Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços: é único para todos os órgãos e entidades da administração municipal reunindo as ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos;

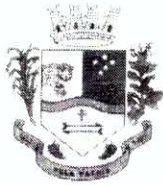
IV - Encargos Especiais do Município: programa de cunho orçamentário, que engloba ações de natureza financeira, não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço, figurando na programação do PPA 2022-2025, sendo apenas considerado para fins de estabelecimento do cenário financeiro que orientará a fixação das metas dos demais programas;

IV - Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V - Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI - Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º A programação constante do PPA será financiada pelos recursos da arrecadação própria dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, das



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Gabinete do Prefeito
Secretaria Municipal da Fazenda

operações de crédito, dos convênios, contratos ou instrumentos congêneres celebrados com a União, Estado ou outros Municípios, das transferências legais obrigatórias e, subsidiariamente, recursos de parcerias com a iniciativa privada.

Parágrafo único. Os valores financeiros constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, que deverá obedecer os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação e o cenário econômico em vigor à época.

Art. 4º As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2022-2025 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art.6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art.7º O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

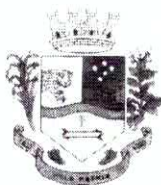
Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito sob a coordenação da Secretaria de Planejamento e Captação de Recursos, a quem compete:

I – definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;

II - definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;

III - auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e

IV – elaborar anualmente relatório de avaliação dos resultados deste Plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Gabinete do Prefeito
Secretaria Municipal da Fazenda

Art. 8º Acompanham o Plano Plurianual, as seguintes tabelas, de caráter meramente informativo:

I – Tabela 01 – Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2022 a 2025;

II – Tabela 02 – Estimativas da Receita Corrente Líquida;

III – Tabela 03 – Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2025;

IV – Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo;

V – Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação;

VI – Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde;

VII – Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social;

VIII – Tabela 08 - Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS;

IX – Tabela 09 Avaliação Global / Consolidação de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE JAGUARI (RS), 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO
Prefeito

REGISTRADA NO LIVRO Nº _____ ÀS FLS. _____
E PUBLICADA NO ÁTRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
EM ____/____/____

CEVY RINALDO TAMBARA FILHO
Secretário Municipal de Administração

ROBERTO CARLOS
BOFF
TURCHIELLO:56242
808072

Assinado de forma digital
por ROBERTO CARLOS BOFF
TURCHIELLO:56242808072
Dados: 2021.11.12 14:06:36
-03'00'

Município de : JAGUARI

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 01 - Memória de Cálculo das Estimativas das Principais Receitas

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS		ARRECADADA					(RE) ESTIMADA					PROJETADO					Valores em R\$ 1,00	
		2019	2020	2021			2022	2023	2024	2025	PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO	
Receitas Correntes		40.398.922,36	42.451.518,13	46.431.707,60	46.429.268,36	48.352.499,37	50.544.681,69	52.240.220,06	50.544.681,69	52.240.220,06	50.544.681,69		50.544.681,69		52.240.220,06		31.372.196,40	
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.485.198,62	4.687.069,15	5.785.374,32	6.039.902,37	6.488.540,79	7.125.913,50	7.640.146,31	7.125.913,50	7.640.146,31	7.125.913,50		7.125.913,50		7.640.146,31		3.866.278,88	
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	IRRF s/ Rend. Trabalho - Principal - Ativos/Inativos do Poder Executivo/Indiretas	732.602,02	849.171,14	534.683,05	854.625,94	879.612,73	882.838,32	1.017.324,12	882.838,32	1.017.324,12	882.838,32		882.838,32		1.017.324,12		357.320,66	
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Poder Legislativo	18.154,22	24.906,72	19.466,37	25.248,55	27.357,88	28.043,56	31.350,70	28.043,56	31.350,70	28.043,56		28.043,56		31.350,70		13.009,08	
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Demais Impostos	2.905.896,82	2.978.531,27	4.113.317,52	4.037.094,02	4.373.127,84	4.872.914,04	5.163.491,41	4.872.914,04	5.163.491,41	4.872.914,04		4.872.914,04		5.163.491,41		2.748.868,40	
1.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas	828.545,56	834.460,02	1.122.933,86	1.122.933,86	1.208.442,33	1.342.117,59	1.427.980,09	1.342.117,59	1.427.980,09	1.342.117,59		1.342.117,59		1.427.980,09		747.080,74	
1.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-		-		-	
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais	1.557.727,33	1.641.732,87	1.921.804,04	1.790.843,27	1.856.372,84	1.927.972,00	1.929.913,76	1.927.972,00	1.929.913,76	1.927.972,00		1.927.972,00		1.929.913,76		1.284.312,81	
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	1.117.693,11	1.184.103,51	1.418.039,55	1.297.685,93	1.344.836,53	1.397.581,83	1.390.430,17	1.397.581,83	1.390.430,17	1.397.581,83		1.397.581,83		1.390.430,17		947.654,56	
1.2.1.0.06.0.0.0.0.0.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-		-		-	
1.2.1.0.99.0.0.0.0.0.0	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-		-		-	
1.2.1.8.00.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	1.117.693,11	1.184.103,51	1.418.039,55	1.297.685,93	1.344.836,53	1.397.581,83	1.390.430,17	1.397.581,83	1.390.430,17	1.397.581,83		1.397.581,83		1.390.430,17		947.654,56	
1.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-		-		-	
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	440.034,22	457.629,36	503.764,49	493.157,34	511.536,31	530.390,17	539.483,60	530.390,17	539.483,60	539.483,60		539.483,60		539.483,60		336.658,25	
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Recetta Patrimonial	2.448.008,34	1.817.634,68	584.352,50	1.691.948,42	1.411.773,22	1.269.377,34	1.505.032,63	1.269.377,34	1.505.032,63	1.269.377,34		1.269.377,34		1.505.032,63		390.514,01	
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário	87.459,26	69.961,07	27.298,02	64.440,04	55.761,14	50.766,92	58.839,87	50.766,92	58.839,87	50.766,92		50.766,92		58.839,87		18.242,86	
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	2.360.549,08	1.747.673,61	557.054,48	1.627.508,38	1.356.012,08	1.218.610,42	1.446.192,76	1.218.610,42	1.446.192,76	1.218.610,42		1.218.610,42		1.446.192,76		372.271,15	
1.3.2.1.0.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Educação (MDE, Fundeb e Demais Vinculações da Educação)	4.270,96	2.226,85	15.996,95	7.847,42	8.990,53	11.301,26	9.684,31	11.301,26	9.684,31	11.301,26		11.301,26		9.684,31		10.690,52	
1.3.2.1.0.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Saúde (ASPS + Fonte Federal e Estadual)	10.179,78	4.345,18	10.203,75	8.626,75	7.992,02	9.231,89	8.896,68	9.231,89	8.896,68	9.231,89		9.231,89		8.896,68		6.819,01	
1.3.2.1.0.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Assistência Social (Rec. Próprios + Fonte Federal e Estadual)	7.194,41	2.636,21	6.238,09	5.605,66	4.993,34	5.795,06	5.642,13	5.795,06	5.642,13	5.795,06		5.795,06		5.642,13		4.168,82	
1.3.2.1.0.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Outros Recursos Vinculados	1.644,28	965,75	2.920,16	1.929,24	2.005,33	2.359,29	2.166,07	2.359,29	2.166,07	2.359,29		2.359,29		2.166,07		1.951,50	
1.3.2.1.0.1.1.02.00.00	Principal	3.442,00	1.951,25	5.405,27	3.767,12	3.835,93	4.477,26	4.157,53	4.477,26	4.157,53	4.477,26		4.477,26		4.157,53		3.612,26	
1.3.2.1.0.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.190.281,40	1.633.022,07	516.290,27	1.513.891,87	1.263.237,65	1.133.543,49	1.345.885,49	1.133.543,49	1.345.885,49	1.133.543,49		1.133.543,49		1.345.885,49		345.029,04	
1.3.2.1.0.5.0.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-		-		-	
1.3.2.9.00.0.0.0.0.0.0	Outros Valores Mobiliários	143.536,25	102.526,30	-	85.840,31	64.957,29	51.902,17	69.760,55	51.902,17	69.760,55	51.902,17		51.902,17		69.760,55		-	
1.3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-		-		-	
1.3.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Cessão de Direitos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-		-		-	
1.3.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-		-		-	
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-		-		-	
1.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-		-		-	
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	37.502,16	15.725,86	576,70	18.770,08	12.094,63	10.821,64	14.346,65	10.821,64	14.346,65	10.821,64		10.821,64		14.346,65		385,40	
1.6.4.0.0.1.0.00.00.00 + 1.6.4.0.0.3.1.0.00.00	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/ Repasse para Programas de Desenv. Econômico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-		-		-	
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Demais Serviços	37.502,16	15.725,86	576,70	18.770,08	12.094,63	10.821,64	14.346,65	10.821,64	14.346,65	10.821,64		10.821,64		14.346,65		385,40	
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	30.384.392,66	33.570.350,18	37.686.390,34	35.960.441,43	37.859.692,07	39.486.230,54	40.333.147,90	39.486.230,54	40.333.147,90	39.486.230,54		39.486.230,54		40.333.147,90		25.527.838,07	
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	14.921.990,63	17.695.017,11	17.755.974,09	18.159.197,86	19.540.784,23	20.555.451,87	21.852.575,52	20.555.451,87	21.852.575,52	20.555.451,87		20.555.451,87		21.852.575,52		12.208.633,83	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.716.176,63	10.205.698,21	13.584.040,66	12.568.204,62	13.492.432,83	14.979.080,88	15.759.251,84	14.979.080,88	15.759.251,84	14.979.080,88		14.979.080,88		15.759.251,84		9.078.010,61	

1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	472.924,72	459.260,18	500.000,00	521.649,48	549.565,57	593.657,42	639.311,03	500.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	455.452,34	460.239,34	532.762,12	527.575,16	564.285,98	613.836,82	654.988,02	532.762,12
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	75.188,22	92.803,00	3.712,17	62.540,10	59.025,41	47.334,09	64.857,45	2.480,79
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	165.113,70	164.273,65	238.926,00	206.998,70	226.444,61	254.043,53	263.994,95	159.670,66
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 +	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	1.108.521,32	2.462.028,14	2.164.294,43	2.000.632,79	2.285.272,42	2.220.057,66	2.239.072,66	1.446.365,50
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	330.169,42	773.196,03	148.288,17	436.646,46	468.344,57	362.522,20	436.223,55	99.098,76
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	448.109,75	433.842,55	498.471,57	481.568,69	487.570,42	505.128,60	507.379,55	333.121,07
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. N° 87/96	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - SAÚDE/SUS	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - ASS.SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	1.150.334,44	230.000,00	85.478,98	110.056,63	146.743,83	117.807,22	128.923,85	57.124,32
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.148.568,58	11.485.987,72	13.818.360,88	12.632.862,04	12.915.258,68	13.188.374,54	12.865.845,43	9.234.603,30
1.7.2.0.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.549.793,60	8.775.828,55	10.975.966,48	9.800.840,14	10.046.910,87	10.297.176,56	9.972.946,87	7.335.073,76
1.7.2.0.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.255.948,75	1.341.331,09	1.545.195,87	1.434.539,34	1.469.018,50	1.486.180,32	1.432.271,71	1.032.631,22
1.7.2.0.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	128.020,42	121.609,08	120.745,68	128.260,93	125.996,98	125.276,20	125.562,53	80.692,53
1.7.2.0.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	13.730,97	11.511,38	6.810,87	11.100,03	10.002,59	9.324,97	10.066,46	4.551,60
1.7.2.0.01.5.0.00.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.0.01.9.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.0.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.191.528,76	1.148.413,52	955.171,52	1.149.519,12	1.121.816,71	1.110.513,28	1.163.887,04	638.326,80
1.7.2.0.07.1.0.00.00.00	Transferência de Estado para Assistência Social (FEAS)	-	17.404,08	54.250,75	24.997,19	33.329,97	38.747,55	33.408,94	36.254,96
1.7.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do DF - SAÚDE/SUS	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do DF - EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.10.9.XX.00.00	Outras Transf de Convênios dos Estados e do DF - ASS.SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.10.9.YY.00.00	Outras Transf de Convênios dos Estados e do DF - OUTROS	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	9.546,08	69.800,02	10.582,95	31.403,66	38.580,10	27.729,80	33.628,80	7.072,43
1.7.3.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	16.999,26	45.385,92	26.829,87	31.123,18	35.635,93	32.211,86	34.061,55	17.930,00
1.7.4.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	188.559,74	102.021,31	115.538,42	141.677,08	123.881,02	131.167,45	136.535,87	77.212,59
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	4.105.174,45	4.239.278,12	5.969.696,09	4.993.571,87	5.242.522,00	5.577.779,01	5.442.455,05	3.989.458,35
1.7.6.0.0.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-
1.7.7.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	3.100,00	2.660,00	-	2.009,41	1.610,22	1.245,82	1.674,48	-
1.9.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.486.093,25	719.005,39	453.200,70	927.362,79	724.025,83	724.366,67	817.632,81	302.867,23
1.9.1.0.0.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.901,37	2.886,63	5.433,10	3.565,69	4.098,63	4.507,93	4.189,16	3.630,86
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	108.657,28	198.479,88	148.196,26	158.845,65	174.326,66	165.679,52	171.683,35	99.037,34
1.9.2.0.01.2.0.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	108.657,28	198.479,88	148.196,26	158.845,65	174.326,66	165.679,52	171.683,35	99.037,34
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.375.534,60	517.638,88	299.571,34	764.951,45	545.600,54	554.179,23	641.760,30	200.199,03
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.06.0.0.00.00.00	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	1.246.369,70	385.991,52	190.204,82	635.812,49	417.955,19	428.155,85	510.014,35	127.111,03
1.9.9.0.1.1.0.00.00.00	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inserção em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-	-
1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas Financeiras	24.000,00	-	-	8.372,54	2.887,23	3.875,43	5.208,88	-

1.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas (demais receitas diversas)	105.164,90	131.647,36	109.366,51	120.766,43	124.758,13	122.147,95	126.537,06	73.088,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	5.011.522,75	2.699.832,27	3.812.820,22	3.841.942,63	3.451.810,78	3.702.475,82	3.665.731,95	2.548.050,56
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	1.500.000,00	1.697.381,27	2.229.047,47	1.808.809,58	1.911.746,11	1.983.201,05	1.901.252,25	1.489.638,99
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	1.610.926,56	27.994,80	33.600,47	557.507,28	206.367,52	265.825,09	343.233,29	22.454,69
2.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.01.2.0.00.00.00	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	487.700,00	-	-	162.566,67	54.188,89	72.251,85	96.335,80	-
2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	1.123.226,56	27.994,80	33.600,47	394.940,61	152.178,63	193.573,24	246.897,49	22.454,69
2.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.876.567,86	968.083,13	1.544.683,78	1.463.244,92	1.325.337,28	1.444.421,99	1.411.001,40	1.032.289,00
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transf. de SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transf. De Recursos Destinados a Programas de Educação	503.873,00	35.083,13	-	11.694,38	15.592,50	9.095,63	12.127,50	-
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transf. De Convênios da União para SUS (Saúde)	-	-	-	167.957,67	55.985,89	74.647,85	99.530,47	-
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transf. de Convênio da União p/ Programas de Educação	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.8.10.X.0.00.00.00	Demais Transf. De Convênios da União	717.076,06	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.8.12.1.0.00.00.00	Transf. de Recursos do FNAS - Ass. Social	-	200.000,00	-	239.025,35	79.675,12	106.233,49	141.644,65	-
2.4.2.8.03.1.0.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - FES (estado)	500.000,00	-	-	66.666,67	88.888,89	51.851,85	69.135,80	-
2.4.2.8.05.0.0.00.00.00	Transf. de Recursos p/ Programas de Educação (Estado)	-	-	-	166.666,67	55.555,56	74.074,07	98.765,43	-
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transf. de Convênios do Estado para o SUS	-	383.000,00	-	-	-	-	-	-
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. de Convênios do Estado p/ Programas de Educação	-	-	-	127.666,67	170.222,22	99.296,30	132.395,06	-
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transf. de Convênio do Estado	156.018,80	-	-	-	-	-	-	-
2.4.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	350.000,00	1.544.683,78	683.567,53	859.417,10	1.029.222,80	857.402,48	1.032.289,00
2.4.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-
2.4.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	23.628,33	6.373,07	5.488,50	12.380,85	8.359,88	9.027,69	10.245,01	3.667,88
2.9.0.0.00.1.1.01.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	-	-	-	-	-	-	-	-
2.9.0.0.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	23.628,33	6.373,07	5.488,50	12.380,85	8.359,88	9.027,69	10.245,01	3.667,88
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	1.999.764,56	3.360.004,96	5.582.735,94	3.817.355,04	4.400.255,29	4.749.862,98	4.462.846,71	3.730.858,69
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - RPPS	1.999.764,56	3.360.004,96	5.582.735,94	3.817.355,04	4.400.255,29	4.749.862,98	4.462.846,71	3.730.858,69
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Outras	-	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
8.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Outras	-	-	-	-	-	-	-	-
9.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) Deduções da Receita	4.496.503,51	5.009.096,59	6.039.997,09	5.541.594,53	5.909.366,17	6.249.285,77	6.360.200,67	2.346.263,56
9.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Deduções da Receita de Impostos (digitar com sinal negativo)	(109.624,28)	(113.747,81)	(296.154,02)	209.784,87	243.506,43	291.609,47	289.561,80	197.915,29
9.1.7.0.00.0.0.00.00.00	Deduções para o FUNDEB	(4.145.025,52)	(4.107.453,99)	(5.245.932,17)	(4.798.877,03)	(5.038.676,92)	(5.387.009,61)	(5.474.978,08)	1.815.601,89
9.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita Corrente (digitar com sinal negativo)	234.424,72	787.350,59	497.910,89	530.151,14	626.035,97	569.314,62	593.843,50	332.746,38
9.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Demais Deduções da Receita de Capital (digitar com sinal negativo)	7.428,99	544,20	-	2.781,49	1.146,85	1.352,07	1.817,29	-
	TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS	42.913.706,16	43.502.258,77	49.787.266,68	48.546.971,50	50.295.199,27	52.747.734,73	54.008.598,05	33.789.080,53

Informação Complementar	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Recursos Próprios Aportados para o Fundo Municipal de Assistência Social							

Município de : JAGUARI
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Memória de Cálculo das Estimativas de Despesas Fixas / Obrigatórias

Valores em R\$ 1,00

CONTAS	LIQUIDADAS ANUAIS					LIQUIDADADA (EST)					PROJETADA					PROJETADA				
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036	2037	2038
3.1.00.00.00.00.00	23.594.543,03	26.547.721,49	29.138.783,32	31.911.388,26	34.586.300,89	37.617.325,84	40.945.339,93	44.274.400,00	47.601.461,11	50.928.512,19	54.255.563,27	57.582.614,35	60.909.665,43	64.236.716,51	67.563.767,59	70.890.818,67	74.217.869,75	77.544.920,83	80.871.971,91	84.199.023,00
Pessoal e Encargos Sociais	761.415,76	794.725,30	835.477,16	868.782,60	900.033,78	931.284,22	962.534,66	993.785,10	1.025.035,54	1.056.286,00	1.087.536,44	1.118.786,88	1.150.037,32	1.181.287,76	1.212.538,20	1.243.788,64	1.275.039,08	1.306.289,52	1.337.539,96	1.368.790,40
Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	3.815.725,47	4.272.840,40	4.567.731,68	4.862.622,61	5.157.513,54	5.452.404,47	5.747.295,40	6.042.186,33	6.337.077,26	6.631.968,19	6.926.859,12	7.221.750,05	7.516.640,98	7.811.531,91	8.106.422,84	8.401.313,77	8.696.204,70	8.991.095,63	9.285.986,56	9.580.877,50
Pessoal e Encargos Sociais - Educação	6.199.780,29	6.291.567,40	7.233.564,49	7.939.467,86	8.474.873,99	9.301.587,30	10.113.310,37	10.925.033,44	11.736.756,51	12.548.479,58	13.360.202,65	14.171.925,72	14.983.648,79	15.795.371,86	16.607.094,93	17.418.818,00	18.230.541,07	19.042.264,14	19.853.987,21	20.665.710,28
Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social	1.034.359,90	1.031.667,38	1.069.959,73	1.262.265,09	1.328.166,51	1.439.765,91	1.584.956,86	1.730.147,81	1.875.338,76	1.996.529,71	2.117.720,66	2.238.911,61	2.360.102,56	2.481.293,51	2.602.484,46	2.723.675,41	2.844.866,36	2.966.057,31	3.087.248,26	3.208.439,21
Pessoal e Encargos Sociais - Do RPPS	5.000.234,98	5.705.744,90	6.124.841,87	6.774.568,48	7.345.878,71	7.963.213,36	8.684.847,12	9.306.480,94	9.928.114,76	10.549.748,58	11.171.382,40	11.793.016,22	12.414.650,04	13.036.283,86	13.657.917,68	14.279.551,50	14.901.185,32	15.522.819,14	16.144.452,96	16.766.086,78
Pessoal e Encargos Sociais - Demais Areas	6.783.026,63	8.451.176,11	9.307.208,40	9.878.155,26	10.911.742,81	11.838.293,82	12.831.697,79	13.825.101,76	14.818.505,73	15.811.909,70	16.805.313,67	17.798.717,64	18.792.121,61	19.785.525,58	20.778.929,55	21.772.333,52	22.765.737,49	23.759.141,46	24.752.545,43	25.745.949,40
Juros e Encargos da Dívida	300.937,55	508.689,39	751.875,60	544.739,01	622.550,06	660.546,41	629.062,37	660.546,41	692.032,86	723.518,35	755.003,84	786.489,33	817.974,82	849.460,31	880.945,80	912.431,29	943.916,78	975.402,27	1.006.887,76	1.038.373,25
Juros e Encargos da Dívida - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida - Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida - Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida - Demais Areas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e de	300.937,55	508.689,39	751.875,60	544.739,01	622.550,06	660.546,41	629.062,37	660.546,41	692.032,86	723.518,35	755.003,84	786.489,33	817.974,82	849.460,31	880.945,80	912.431,29	943.916,78	975.402,27	1.006.887,76	1.038.373,25
Outros Benef. Assistenciais - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benef. Assistenciais - Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benef. Assistenciais - Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benef. Assistenciais - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benef. Assistenciais - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benef. Assistenciais - Demais Areas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação	643.926,98	667.467,13	684.902,80	755.615,14	779.630,40	813.809,39	852.908,10	887.006,91	921.105,72	955.214,53	989.323,34	1.023.432,15	1.057.540,96	1.091.649,77	1.125.758,58	1.159.867,39	1.193.976,20	1.228.085,01	1.262.193,82	1.296.302,63
Auxílio - Alimentação - Poder Legislativo	4.560,00	4.493,34	5.146,90	5.374,91	5.553,30	5.892,43	6.107,33	6.322,24	6.537,15	6.752,06	6.966,97	7.181,88	7.396,79	7.611,70	7.826,61	8.041,52	8.256,43	8.471,34	8.686,25	8.901,16
Auxílio - Alimentação - Saúde	134.900,24	153.587,08	163.864,58	171.219,00	180.733,02	189.075,83	196.439,44	203.793,05	211.146,86	218.500,67	225.854,48	233.208,29	240.562,10	247.915,91	255.269,72	262.623,53	270.000,34	277.377,15	284.753,96	292.130,77
Auxílio - Alimentação - Educação	297.909,50	301.476,72	300.686,39	340.685,04	348.708,86	362.920,18	382.080,13	391.240,00	400.399,87	409.559,74	418.719,61	427.879,48	437.039,35	446.199,22	455.359,09	464.518,96	473.678,83	482.838,70	491.998,57	501.158,44
Auxílio - Alimentação - Assist. Social	46.455,98	44.563,32	45.705,54	51.751,50	52.525,70	54.977,12	57.822,95	60.668,78	63.514,61	66.360,44	69.206,27	72.052,10	74.897,93	77.743,76	80.589,59	83.435,42	86.281,25	89.127,08	91.972,91	94.818,74
Auxílio - Alimentação - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Demais Areas	160.101,26	163.346,67	169.499,38	186.584,70	192.109,52	200.943,83	210.458,25	219.972,67	229.487,09	238.991,50	248.505,92	258.020,34	267.534,75	277.049,17	286.563,58	296.078,00	305.592,41	315.106,83	324.621,25	334.135,66
Obrigações Tributárias e Contributivas	447.109,85	480.240,84	599.343,35	532.595,87	555.952,23	580.945,79	574.568,01	589.560,80	604.552,89	619.544,98	634.537,07	649.529,16	664.521,25	679.513,34	694.505,43	709.497,52	724.489,61	739.481,70	754.473,79	769.465,88
Obrigações Tributárias e Contributivas - Poder Le	-	13,04	21,55	12,07	16,09	17,11	15,58	14,10	12,62	11,14	9,66	8,18	6,70	5,22	3,74	2,26	0,78	-0,70	-2,18	-3,66
Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. S	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Demais A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - Demais A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pes	447.109,85	480.240,84	599.343,35	532.595,87	555.952,23	580.945,79	574.568,01	589.560,80	604.552,89	619.544,98	634.537,07	649.529,16	664.521,25	679.513,34	694.505,43	709.497,52	724.489,61	739.481,70	754.473,79	769.465,88
Sentenças Judiciais - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Assist. Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Demais Areas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	70.752,14	66.081,18	68.646,17	71.682,68	71.179,47	72.797,85	74.220,90	75.644,00	77.067,10	78.490,20	79.913,30	81.336,40	82.759,50	84.182,60	85.605,70	87.028,80	88.451,90	89.875,00	91.298,10	92.721,20
Indenizações e Restituições - Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Saúde	58.273,97	52.585,84	49.961,00	56.103,25	54.709,69	55.335,87	57.181,28	58.016,69	58.852,10	59.687,51	60.522,92	61.358,33	62.193,74	63.029,15	63.864,56	64.700,00	65.535,41	66.370,82	67.206,23	68.041,64
Indenizações e Restituições - Educação	948,61	57,14	905,12	666,62	561,71	734,30	675,45	522,91	369,96	217,01	67,56	115,11	202,66	290,21	377,76	465,31	552,86	640,41	727,96	815,51
Indenizações e Restituições - Assist. Social	2.367,12	557,23	608,06	1.232,30	826,80	917,99	1.024,59	1.131,18	1.237,77	1.344,36	1.450,95	1.557,54	1.664,13	1.770,72	1.877,31	1.983,90	2.090,49	2.197,08	2.303,67	2.410,26
Indenizações e Restituições - Do RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Demais Areas	9.162,44	12.719,47	13.616,23	12.383,73	13.352,20	13.544,40	13.518,60	13.492,80	13.467,00	13.441,20	13.415,40	13.389,60	13.363,80	13.338,00	13.312,20	13.286,40	13.260,60	13.234,80	13.209,00	13.183,20

[illegible]

Município de : JAGUARI

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 02 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 17/2020, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	46.429.268,36	48.352.499,37	50.544.681,69	52.240.220,06
II - DEDUÇÕES	8.568.391,88	8.496.382,77	8.720.514,91	9.262.958,03
IRRF s/Rendimentos do Trabalho	879.874,49	906.970,61	910.881,88	1.048.674,81
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	635.812,49	417.955,19	428.155,85	510.014,35
Rendimentos de Aplicações de Rec. Previdenciários	1.513.891,87	1.263.237,65	1.133.543,49	1.345.885,49
Deduções da Receita Corrente	5.538.813,04	5.908.219,32	6.247.933,69	6.358.383,38
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	-	-	-	32.523,03
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	37.860.876,48	39.856.116,60	41.824.166,79	43.009.785,06

Município de : JAGUARI
 PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Tabela 03 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2022 a 2025

PODER EXECUTIVO					
	2022	2023	2024	2025	
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	20.444.873,30	21.522.302,97	22.585.050,06	23.225.283,93	
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	19.422.629,63	20.446.187,82	21.455.797,56	22.064.019,73	
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	18.400.385,97	19.370.072,67	20.326.545,06	20.902.755,54	

PODER LEGISLATIVO					
	2022	2023	2024	2025	
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	2.271.652,59	2.391.367,00	2.509.450,01	2.580.587,10	
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	2.158.069,96	2.271.798,65	2.383.877,51	2.451.557,75	
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	2.044.487,33	2.152.230,30	2.258.505,01	2.322.528,39	

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de : JAGUARI

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo
Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 17/2020, do TCE/RS

RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA ANO ANTERIOR	BASE DE CÁLCULO PARA O ANO DA DESPESA				
	2022 /2021	2023 / 2022	2024 / 2023	2025 / 2024	
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	5.785.374,32	6.039.902,37	6.488.540,79	7.125.913,50	
Contribuições dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	-	-	-	-	
Contribuições P/ Custeio da Iluminação Pública	503.764,49	493.157,34	511.536,31	530.390,17	
Transferências Constitucionais e Legais	27.269.233,85	25.054.709,79	26.317.238,75	28.151.867,25	
FPM (Art. 159, CF/1998)	13.584.040,66	12.568.204,62	13.492.432,83	14.979.080,88	
FPM Cota Extra	1.032.762,12	1.049.224,64	1.113.851,56	1.207.494,24	
ITR (Art. 158, CF/1998)	3.712,17	62.540,10	59.025,41	47.334,09	
Transferência Financeira LC nº 87/96	-	-	-	-	
ICMS (Art. 158, CF/1998)	10.975.966,48	9.800.840,14	10.046.910,87	10.297.176,56	
IPVA (Art. 158, CF/1998)	1.545.195,87	1.434.539,34	1.469.018,50	1.486.180,32	
IPI-EX (Art. 159, CF/1998)	120.745,68	128.260,93	125.996,98	125.276,20	
Cota Parte da CIDE / Combustíveis	6.810,87	11.100,03	10.002,59	9.324,97	
Deduções das Receitas Correntes - Exceto para o Fundeb (F)	- 794.064,91	- 739.936,01	- 869.542,40	- 860.924,08	
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA NO ANO ANTERIOR - RAEA	32.764.307,75	30.847.833,49	32.447.773,45	34.947.246,84	

Limite Percentual Estabelecido pelo Art. 29-A da Constituição da República

Limite da despesa para o ano

Legislativo Total 0,0% da RAEA

Legislativo: Folha de Pagamento = 70% do Limite Total

0,0%	-	-	-	-
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

Estimativas de Gastos do Poder Legislativo	2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais	962.649,46	1.023.736,45	1.109.942,05	1.217.693,73
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação	5.374,91	5.553,30	5.892,43	6.107,33
Obrigações Tributárias e Contributivas	12,07	16,09	17,11	15,58
Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	1.296,79	1.729,07	2.265,30	1.820,99
Amortização da Dívida	-	-	-	-

Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios		969.333,23	1.031.034,92	1.118.116,89	1.225.637,63
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do Legislativo	-	969.333,23	- 1.031.034,92	- 1.118.116,89	- 1.225.637,63

Município de : JAGUARI

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação

DISCRIMINAÇÃO		2022	2023	2024	2025
RECEITA	IMPOSTOS PRÓPRIOS	4.916.968,51	5.280.098,46	5.783.795,92	6.212.166,22
	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	13.679.969,36	14.665.309,80	16.233.909,21	17.118.408,33
	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	11.363.640,41	11.641.926,36	11.908.633,08	11.550.781,12
	TOTAL DAS RECEITAS P/FINS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO	29.960.578,27	31.587.334,61	33.926.338,20	34.881.355,67
	VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO (25%)	7.490.144,57	7.896.833,65	8.481.584,55	8.720.338,92
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.993.571,87	5.242.522,00	5.577.779,01	5.442.455,05
	DEDUÇÕES DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	- 4.798.877,03	- 5.038.676,92	- 5.387.009,61	- 5.474.978,08
	GANHO / PERDA COM O FUNDEB	194.694,85	203.845,08	190.769,41	32.523,03
	Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE, Fundeb e demais vinculações)	7.847,42	8.990,53	11.301,26	9.684,31
	Transferências de Recursos do FNDE	481.568,69	487.570,42	505.128,60	507.379,55
	Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. Correntes	-	-	-	-
	Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. De Capital	-	-	-	-
	Demais Transferências de Capital para Programas de Educação	167.957,67	55.985,89	74.647,85	99.530,47
	Total de Recursos Estimados para Aplicação em Educação	13.335.785,07	13.895.747,57	14.841.210,68	14.746.865,27
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios		2022	2023	2024	2025
	Pessoal e Encargos Sociais - Educação	7.939.467,86	8.474.873,99	9.301.587,30	10.113.310,37
	Juros e Encargos da Dívida - Educação	-	-	-	-
	Outros Benef.Assistências - Educação	2.178,45	2.934,29	3.983,77	3.302,82
	Auxílio - Alimentação - Educação	340.685,04	348.708,86	362.920,18	382.080,13
	Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	-	-	-	-
	Sentenças Judiciais - Educação	-	-	-	-
	Indenizações e Restituições - Educação	666,62	561,71	734,30	675,45
	Amortização da Dívida - Educação	-	-	-	-
	Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	8.282.997,97	8.827.078,85	9.669.225,56	10.499.368,76
	Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Educação	5.052.787,10	5.068.668,72	5.171.985,13	4.247.496,50

Município de : JAGUARI

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde

DISCRIMINAÇÃO					
RECEITA	2022	2023	2024	2025	
IMPOSTOS PRÓPRIOS	4.916.968,51	5.280.098,46	5.783.795,92	6.212.166,22	
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	13.679.969,36	14.665.309,80	16.233.909,21	17.118.408,33	
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	11.363.640,41	11.641.926,36	11.908.633,08	11.550.781,12	
TOTAL DAS RECEITAS P/FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO	29.960.578,27	31.587.334,61	33.926.338,20	34.881.355,67	
VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO (15 %)	4.494.086,74	4.738.100,19	5.088.950,73	5.232.203,35	
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos ASPS + Fonte Federal e Estadual)	8.626,75	7.992,02	9.231,89	8.896,68	
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Nacional de Saúde	2.000.632,79	2.285.272,42	2.220.057,66	2.239.072,66	
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Estadual de Saúde	1.149.519,12	1.121.816,71	1.110.513,28	1.163.887,04	
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. Correntes	-	-	-	-	
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. De Capital	127.666,67	170.222,22	99.296,30	132.395,06	
Demais Transferências de Capital para Programas de Saúde	178.361,04	71.148,06	83.169,70	110.892,93	
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Saúde	7.958.893,11	8.394.551,61	8.611.219,56	8.887.347,73	
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios					
	2022	2023	2024	2025	
Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	5.094.282,13	5.501.902,43	5.964.523,40	6.512.834,07	
Juros e Encargos da Dívida - Saúde	-	-	-	-	
Outros Benef. Assistenciais - Saúde	873,96	1.177,19	1.598,23	1.325,04	
Auxílio - Alimentação - Saúde	171.219,00	180.733,02	189.075,83	196.439,44	
Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde	-	-	-	-	
Sentenças Judiciais - Saúde	-	-	-	-	
Indenizações e Restituições - Saúde	56.103,25	54.709,69	55.335,87	57.181,28	
Amortização da Dívida - Saúde	-	-	-	-	
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	5.322.478,33	5.738.522,33	6.210.533,33	6.767.779,82	
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Saúde	2.636.414,77	2.656.029,28	2.400.686,23	2.119.567,91	

Município de : JAGUARI
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à

DISCRIMINAÇÃO					
RECEITA		2022	2023	2024	2025
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos Próprios + Fonte Federal e Estadual)		5.605,66	4.993,34	5.795,06	5.642,13
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Nacional de Ass. Social		436.646,46	468.344,57	362.522,20	436.223,55
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Estadual de Ass. Social		24.997,19	33.329,97	38.747,55	33.408,94
Transf. De Convenios Federais e Estaduais - Rec. Correntes		52.201,63	69.602,96	93.425,86	74.073,07
Transferências de Capital para Programas de Ass. Social		66.666,67	88.888,89	51.851,85	69.135,80
Recursos PRÓPRIOS - Aportes para o Fundo Municipal de Assistência Social		-	-	-	-
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Assistência Social		586.117,61	665.159,72	552.342,52	618.483,49
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios		2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social		1.262.265,09	1.328.166,51	1.439.765,91	1.584.956,86
Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social		-	-	-	-
Outros Benef. Assistenciais - Assist. Social		-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Assist. Social		51.751,50	52.525,70	54.977,12	57.822,95
Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social		-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Assist. Social		-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Assist. Social		1.232,30	826,80	917,99	1.024,59
Amortização da Dívida - Assist. Social		-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios		1.315.248,89	1.381.519,00	1.495.661,02	1.643.804,40
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Assist. Social		- 729.131,28	- 716.359,28	- 943.318,50	- 1.025.320,91

Município de : JAGUARI
PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025
Tabela 08 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS

DISCRIMINAÇÃO		2022	2023	2024	2025
RECEITA	Contribuições dos Servidores para o RPPS	-	-	-	-
	Contribuições Patronais	3.817.355,04	4.400.255,29	4.749.862,98	4.462.846,71
	Rendimentos das Aplicações Financeiras	1.513.891,87	1.263.237,65	1.133.543,49	1.345.885,49
	Receita de Compensação Financeira	635.812,49	417.955,19	428.155,85	510.014,35
	Receitas de Capital Arrecadadas pelo RPPS	-	-	-	-
Total de Recursos Estimados vinculados ao RPPS		5.967.059,40	6.081.448,12	6.311.562,32	6.318.746,56
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios		2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais - Do RPPS Juros e Encargos da Dívida - Do RPPS Outros Benef. Assistenciais - Do RPPS Auxílio - Alimentação - Do Rpps Obrigações Tributárias e Contributivas - do RPPS Sentenças Judiciais - Do RPPS Indenizações e Restituições - Do RPPS Amortização da Dívida - Do RPPS Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do RPPS ou para a Reserva de Contingência.		6.774.568,48	7.345.878,71	7.963.213,36	8.684.847,12
		-	-	-	-
		-	-	-	-
		-	-	-	-
		-	-	-	-
		-	-	-	-
		-	-	-	-
		-	-	-	-
		-	-	-	-
		-	-	-	-
		6.774.568,48	7.345.878,71	7.963.213,36	8.684.847,12
		807.509,08	1.264.430,58	1.651.651,04	2.366.100,56

Município de : JAGUARI

PLANO PLURIANUAL 2022 - 2025

Tabela 09 - Avaliação Global de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA

DISCRIMINAÇÃO		2022	2023	2024	2025
RECEITA Receitas totais estimadas (-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da EDUCAÇÃO (-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da SAÚDE (-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da ASSISTÊNCIA SOCIAL (-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas do RPPS (-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo		48.546.971,50	50.295.199,27	52.747.734,73	54.008.598,05
		13.335.785,07	13.895.747,57	14.841.210,68	14.746.865,27
		7.958.893,11	8.394.551,61	8.611.219,56	8.887.347,73
		586.117,61	665.159,72	552.342,52	618.483,49
		5.967.059,40	6.081.448,12	6.311.562,32	6.318.746,56
		-	-	-	-
RECURSOS DISPONÍVEIS PARA AS DEMAIS ÁREAS		20.699.116,32	21.258.292,24	22.431.399,65	23.437.155,01
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios - Demais Áreas		2022	2023	2024	2025
Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas		9.878.155,26	10.911.742,81	11.838.293,82	12.831.697,79
Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas		544.739,01	622.550,06	660.546,41	629.062,37
Outros Benef. Assistenciais - Demais Áreas		405,77	546,55	742,04	615,20
Auxílio - Alimentação - Demais Áreas		186.584,70	192.109,52	200.943,83	210.458,25
Obrigações Tributárias e Contributivas - Demais Áreas		532.583,80	555.936,14	580.928,68	574.552,43
Sentenças Judiciais - Demais Áreas		101.862,58	36.159,26	48.097,90	64.054,41
Indenizações e Restituições - Demais Áreas		57.960,01	71.811,36	52.789,71	62.829,67
Amortização da Dívida - Demais Áreas		1.202.200,77	1.373.578,44	1.432.765,03	1.336.181,42
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios		12.504.491,89	13.764.434,15	14.815.107,42	15.709.451,54
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas.		8.194.624,44	7.493.858,09	7.616.292,23	7.727.703,47

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0100 - Ação Legislativa

OBJETIVO: Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal

Indicador(es) do Programa										
Nº Anual de Proposições apresentadas e apreciadas		Índice Recente: XXX	Índice Desejado : YYY							
Nº Anual de Reuniões de Comissões Realizadas		Índice Recente: XXX	Índice Desejado: YYY							
Nº Anual de Audiências Públicas Realizadas		Índice Recente: 08	Índice Desejado: 12							
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
A	Ação:	001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo			Meta Física					0
	Função	01 - Legislativa			Valor	1.000.000	1.100.000	1.200.000	1.300.000	4.600.000
	Subfunção	031 - Ação Legislativa								
	Produto:	Atividade Mantida								
A	Ação:	002 - Publicidade Legal e Institucional da Câmara Municipal			Meta Física					0
	Função	01 - Legislativa			Valor	100.000	110.000	120.000	130.000	460.000
	Subfunção	131 - Comunicação Social								
	Produto:	Atividade Mantida								
P	Ação:	001 - Reaparelhamento da Câmara Municipal		Un	Meta Física	16	17	17	20	70
	Função	01 - Legislativa			Valor	160.000	150.000	150.000	160.000	620.000
	Subfunção	031 - Ação Legislativa								
	Produto:	Equipamento Adquirido								
P	Ação:	003 - Melhoria e Expansão do Espaço Físico da Câmara Municipal		m2	Meta Física	400				400
	Função	01 - Legislativa			Valor	200.000	300.000	300.000		800.000
	Subfunção	031 - Ação Legislativa								
	Produto:	Aquisição de imóvel Construído ou a Construir para sede própria								

PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:

0110 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços

OBJETIVO:

Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos.

Indicador(es) do Programa									
ESTE PROGRAMA NÃO POSSUI INDICADORES									
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
A	Ação:	003 - Manutenção da Secretaria de Gestão Administrativa		Meta Física					0
	Função	04 - Administração		Valor	0	0	0	0	0
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	004 - Manutenção da CIPA		Meta Física					0
	Função	04 - Administração		Valor	0	0	0	0	0
	Subfunção	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	005 - Realização de Concurso Público		Meta Física					0
	Função	04 - Administração		Valor	0	0	0	0	0
	Subfunção	131 - Comunicação Social							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	006 - Atualização do Regime Jurídico (Magistério)		Meta Física					0
	Função	04 - Administração		Valor	10.000	11.000	12.000	13.000	46.000
	Subfunção	124 - Controle Interno							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	007 - Reaparelhamento do Gabinete do Prefeito	Un	Meta Física	13	5	1	1	20
	Função	04 - Administração		Valor	10.000	115.000	14.000	2.500	141.500
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
P	Ação:	008 - Reaparelhamento da Procuradoria Jurídica	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	5.000	6.000	7.000	8.000	26.000
	Subfunção	062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário							
	Produto:	Equipamento Adquirido							

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:

0110 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços

OBJETIVO:

Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fiantísticos.

concorram para a consecução dos objetivos dos programas planísticos.

Indicador(es) do Programa

ESTE PROGRAMA NÃO POSSUI INDICADORES

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
P	Ação:	009 - Reaparelhamento do Controle Interno	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	04 - Administração		Valor	8.000	9.000	10.000	11.000	38.000
	Subfunção	124 - Controle Interno							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
A	Ação:	010 - Manutenção da Secretaria de Administração		Meta Física					0
	Função	04 - Administração		Valor	100.000	110.000	120.000	130.000	460.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	011 - Reaparelhamento da Secretaria de Administração e Recursos Humanos	Un	Meta Física	22	13	6	6	47
	Função	04 - Administração		Valor	18.850	6.750	4.150	4.150	33.900
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
P	Ação:	012 - Modernização do Sistema de Informática	un	Meta Física	10	4	4	1	19
	Função	04 - Administração		Valor	60.000	110.000	380.000	180.000	730.000
	Subfunção	126 - Tecnologia da Informação							
	Produto:	Sistema Modernizado							
P	Ação:	013 - Melhoria e Expansão do Espaço Físico da Sede Administrativa	m2	Meta Física	250	90	150		490
	Função	04 - Administração		Valor	400.000	230.000	300.000		930.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Prédio Público Reformado							
A	Ação:	014 - Manutenção da Secretaria da Fazenda		Meta Física					0
	Função	04 - Administração		Valor	800.000	900.000	1.000.000	1.100.000	3.800.000
	Subfunção	123 - Administração Financeira							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P - Produto; A - Atividade Mantida

(*) Tipo: P – Projeto A – Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:

0110 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços

OBJETIVO:

Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fiantísticos.

colaboram para a consecução dos objetivos dos programas fianlisticos.

Indicador(es) do Programa

ESTE PROGRAMA NÃO POSSUI INDICADORES

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
P	Ação:	015 - Reaparelhamento da Secretaria da Fazenda	Un	Meta Física	8	5	1		14
	Função	04 - Administração		Valor	50.000	37.000	12.000		99.000
	Subfunção	123 - Administração Financeira							
	Produto:	Equipamento Adquirido							
A	Ação:	016 - Manutenção da Secretaria de Obras, Viação, Trânsito e Transportes (Somente o setor Administrativo)		Meta Física					0
	Função	04 - Administração		Valor	2.000.000	2.100.000	2.200.000	2.300.000	8.600.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	017 - Reaparelhamento da Sec.Municipal de Obras, Viação, Trânsito e Transportes	Un	Meta Física	20	12	11	11	54
	Função	04 - Administração		Valor	100.000	110.000	120.000	130.000	460.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Equipamento Adquirido							

A	Ação:	018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura		Meta Física					0
	Função	20 - Agricultura		Valor	630.000	700.000	800.000	880.000	3.010.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	019 - Manutenção da Secretaria de Trabalho e Assistência Social (Somente a Parte Administrativa)	Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social		Valor	600.000	870.000	900.000	960.000	3.330.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	020 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde		Meta Física					0
	Função	10 - Saúde		Valor	3.000.000	3.150.000	4.000.000	4.200.000	14.350.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0110 - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços

OBJETIVO: Produzir bens e serviços típicos de apoio administrativo, ofertados ao próprio Município, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas filanísticos.

Colaboram para a consecução dos objetivos dos programas nanísticos.

Indicador(es) do Programa

ESTE PROGRAMA NÃO POSSUI INDICADORES

TIPO	AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
A	Ação:	021 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação		Meta Física					0
	Função	12 - Educação		Valor	2.000.000	2.160.000	2.270.000	2.380.000	8.810.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
A	Ação:	022 - Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação		Meta Física					
	Função	08 - Assistência Social		Valor	2.000.000	2.160.000	2.270.000	2.380.000	8.810.000
	Subfunção	122 - Administração Geral							
	Produto:	Atividade Mantida							
	Ação:		Un	Meta Física					
	Função			Valor					
	Subfunção								
	Produto:								
	Ação:		un	Meta Física					
	Função			Valor					
	Subfunção								
	Produto:								
	Ação:		Un	Meta Física					
	Função			Valor					
	Subfunção								
	Produto:								
	Ação:		Un	Meta Física					
	Função			Valor					
	Subfunção								
	Produto:								

(*) Tipo: B - Produto: A - Atividade: 05 - Educação: 12 - Educação: 122 - Administração Geral

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0120 - Iluminação Pública Urbana e Rural

OBJETIVO: Melhorar a iluminação pública, o tráfego e a segurança dos municípios.

Indicador(es) do Programa													
1.200 de pontos de iluminação pública													
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS					Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL	
A	Ação:	023 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública/ Substituição Iluminação LED					Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	15 - Urbanismo						Valor	200.000	300.000	300.000	300.000	1.100.000
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos											
	Produto:	Atividade Mantida											
P	Ação:	024 - Aquisição de Equipamentos e Execução de Melhorias na Rede de Iluminação Pública / Energia Fotovoltaica					Luminária	Meta Física	250	250	250	250	1.000
	Função	15 - Urbanismo						Valor	350.000	350.000			700.000
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos											
	Produto:	Rede de Iluminação Melhorada											
	Ação:	025 - Ampliação da Rede de Iluminação Pública / Novos Loteamentos de iniciativa Público					Un	Meta Física					0
	Função	15 - Urbanismo						Valor	100.000	100.000			200.000
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos											
	Produto:	Ampliação de rede											
	Ação:						M2	Meta Física					0
	Função							Valor					0
	Subfunção												
	Produto:												

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:

0125 – Gestão da Política Municipal de Defesa civil

Promover a Gestão de Riscos e Prevenção de Desastres Coordenar o Sistema Municipal de Defesa Civil de forma integrada com a União, o Estado e a comunidade em geral, com o objetivo de manter, de forma sistêmica, ações permanentes, para a prevenção, preparação, resposta e reconstrução do cenário, relacionadas a desastres e ocorrências que venham a agredir o ambiente e colocar a população em situação de risco. Reduzir o tempo-resposta no atendimento às comunidades atingidas por calamidades. Atuar em parceria com órgãos afins, visando qualificar as ações de monitoramento, prevenção e respostas aos desastres, decorrentes de eventos da natureza, produtos perigosos e outros fenômenos ou acontecimentos.

OBJETIVO:

Indicador(es) do Programa											
i-Cidade / IEGM-TCE/RS											
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
P	Ação:	026- Aparelhamento da Defesa civil			Un	Meta Física	10				10
	Função	06 - Segurança Pública				Valor	50.000				50.000
	Subfunção	182 - Defesa Civil									
	Produto:	Equipamentos Adquiridos									
A	Ação:	027 - Manutenção do Órgão Municipal de Defesa Civil			Atividade	Meta Física					0
	Função	06 - Segurança Pública				Valor					0
	Subfunção	182 - Defesa Civil									
	Produto:	Atividade Mantida									
A	Ação:	028 - Atendimento à População em Casos de Emergência ou de Calamidade Pública			População	Meta Física	150	150	150	150	600
	Função	06 - Segurança Pública				Valor	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
	Subfunção	182 - Defesa Civil									
	Produto:	População Atendida									

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0130 - Praças, Parques e Jardins Públicos

OBJETIVO: Melhorar o aspecto urbano e paisagístico da cidade. Manter em boas condições de limpeza e conservação os espaços públicos de lazer e recreação para os munícipes e visitantes

Indicador(es) do Programa											
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
A	Ação:	029 - Manutenção de Praças, Parques e Jardins Públicos			Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	15 - Urbanismo				Valor	50.000	60.000	65.000	70.000	245.000
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos									
	Produto:	Atividade Mantida									
P	Ação:	030 - Implantação e Melhoria de Praças, Parques e Jardins Públicos			Un	Meta Física	1	2	1	1	5
	Função	15 - Urbanismo				Valor	160.000	130.000	90.000	95.000	475.000
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos									
	Produto:	Equipamento Público Implantado/Melhorado									
	Ação:	031- Remodelação de Praças Públicas			Un	Meta Física					0
	Função	15 - Urbanismo				Valor		200.000	200.000	200.000	600.000
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos									
	Produto:	Equipamento Público Implantado/Melhorado									
	Ação:	032- Remodelação de Canteiros acesso e ruas centrais			M2	Meta Física					0
	Função	15 - Urbanismo				Valor	60.000	80.000	80.000	80.000	300.000
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos									
	Produto:	Equipamento Público Implantado/Melhorado									

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0140 - Mais Mobilidade

OBJETIVO: Executar ações de melhoria da infraestrutura viária visando a melhoria da mobilidade no meio urbano e rural.

Indicador(es) do Programa											
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
A	Ação:	033 - Manutenção da Malha Viária Urbana			Km	Meta Física	50	50	50	50	200
	Função	15 - Urbanismo				Valor	200.000	200.000	200.000	200.000	800.000
	Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana									
	Produto:	Rua e Avenida Mantida									
P	Ação:	034 - Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas			m2	Meta Física	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Função	15 - Urbanismo				Valor	950.000	1.100.000	1.100.000	1.100.000	4.250.000
	Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana									
	Produto:	Via aberta/prolongada/pavimentada/reformada									
P	Ação:	035 - Construção de Abrigos em Paradas de Ônibus			Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	15 - Urbanismo				Valor	5.000	10.000	25.000	25.000	65.000
	Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana									
	Produto:	Abrigo Construído									
P	Ação:	036 - Sinalização de Vias Urbanas			un	Meta Física	50	50	50	50	200
	Função	15 - Urbanismo				Valor	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
	Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana									
	Produto:	Via Urbana Sinalizada									

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0150 - Ampliação e Qualificação dos Serviços de Saneamento Básico
OBJETIVO: Proporcionar serviços de saneamento básico adequados a população. Otimizar manejo dos recursos hídricos para otimizar os usos múltiplos das águas.

Indicador(es) do Programa											
i-Amb / IEGM-TCE/RS											
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
A	Ação:	042 - Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água			Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	17 - Saneamento				Valor	50.000	130.000	60.000	60.000	300.000
	Subfunção	511 - Saneamento Básico Rural									
	Produto:	Atividade Mantida									
P	Ação:	042 - Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água			Sistema	Meta Física	5	3	3	3	14
	Função	17 - Saneamento				Valor	750.000	550.000	550.000	550.000	2.400.000
	Subfunção	511 - Saneamento Básico Rural									
	Produto:	Sistema Implantado									
P	Ação:	043 - Canalização de Cursos d'Água			Metros	Meta Física	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Função	17 - Saneamento				Valor	275.000	275.000	275.000	275.000	1.100.000
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano									
	Produto:	Curso D'água canalizado									
p	Ação:				Metros	Meta Física					
	Função					Valor					
	Subfunção										
	Produto:										

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0170 - Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos

OBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços prestados. Atendimento as exigências ambientais. Atingir índices crescentes de manejo de resíduos sólidos.

Indicador(es) do Programa											
i-Amb / IEGM-TCE/RS											
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
P	Ação:	044 - Aquisição de Equipamentos para Limpeza Pública			UM	Meta Física		1			1
	Função	17 - Saneamento				Valor		200.000			200.000
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano									
	Produto:	Equipamento Adquirido									
P	Ação:	045 - Manutenção do Serviço de Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos			Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	17 - Saneamento				Valor	600.000	660.000	726.000	800.000	2.786.000
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano									
	Produto:	Atividade Mantida									
A	Ação:	046- Ampliação do Sistema de Coleta Seletiva			Un	Meta Física	6	6	6	6	24
	Função	17 - Saneamento				Valor	24.000	24.000	24.000	24.000	96.000
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano									
	Produto:	Atividade Ampliada									
	Ação:	047- Fundo Intermunicipal de Destinação de Resíduos			M2	Meta Física		1			1
	Função	17 - Saneamento				Valor		350.000			350.000
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano									
	Produto:	Sistema Implantado									

	Ação:	048- Ampliação da Unidade de Reciclagem	Un	Meta Física		1	1	1	3
	Função	17 - Saneamento		Valor		100.000	100.000	150.000	
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano							350.000
	Produto:	Sistema Ampliado							
	Ação:		Un	Meta Física					0
	Função			Valor					0
	Subfunção								
	Produto:								

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA:

OBJETIVO:

0180 - Produção, Distribuição e Comercialização de Alimentos
Qualificar os produtos de origem animal e vegetal e as condições de comercialização das safras por meio de prestação de serviços e assistência técnica ao produtores rurais. Fomentar a produção de alimentos para fins de subsistência dos produtores rurais. Amenizar as carências nutricionais da população de baixa renda.

Indicador(es) do Programa											
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
P	Ação:	049 - Incentivo à Produção e Distribuição de Alimentos de Origem Vegetal			Famílias	Meta Física	10	20	30	50	110
	Função	20 - Agricultura				Valor	50.000	50.000	50.000	100.000	250.000
	Subfunção	601 - Promoção da Produção Vegetal									
	Produto:	Famílias Assistidas									
P	Ação:	050 - Incentivo à Produção e Distribuição de Alimentos de Origem Animal			Famílias	Meta Física	10	20	30	50	110
	Função	20 - Agricultura				Valor	50.000	50.000	50.000	100.000	250.000
	Subfunção	602 - Promoção da Produção Animal									
	Produto:	Famílias Assistidas									
P	Ação:	051 - Construção de Pavilhão da Feira do Produtor Rural/ Familiar			% de execução	Meta Física		1			1
	Função	20 - Agricultura				Valor		250.000			250.000
	Subfunção	605 - Abastecimento									
	Produto:	Feira do Produtor Implantada									
P	Ação:	052 - Incentivo ao Microprodutor			Famílias	Meta Física	100	200	300	300	900
	Função	20 - Agricultura				Valor	100.000	300.000	300.000	300.000	1.000.000
	Subfunção	608- Promoção da Produção Agropecuária									
	Produto:	Famílias Assistidas									

	Ação:		Un	Meta Física						0
	Função			Valor						0
	Subfunção									
	Produto:									
	Ação:		Un	Meta Física						0
	Função			Valor						0
	Subfunção									
	Produto:									

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0190 - Apoio aos Produtores Rurais

OBJETIVO: Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o exodo rural.

Indicador(es) do Programa											
Exemplo / sugestão de indicador: participação da produção rural no total do índice de ICMS											
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
OE	Ação:	053 - Empréstimos , Financiamentos e Subvenções Econômicas aos Produtores Rurais Através de Fundo Rotativo				Meta Física	10	10	10	10	40
	Função	20 - Agricultura				Valor	100.000	100.000	150.000	150.000	500.000
	Subfunção	694 - Serviços Financeiros									
	Produto:	Empréstimo/Financiamento Contratado									
A	Ação:	054 - Assistência Técnica e Prestação de Serviços aos Produtores Rurais				Meta Física	100	100	200	200	600
	Função	20 - Agricultura				Valor	150.000	150.000	150.000	150.000	600.000
	Subfunção	606 - Extensão Rural									
	Produto:	Serviço de Extensão Mantido									
P	Ação:	055 - Aquisição Produção e Distribuição de Mudras Nativas e Exóticas				Meta Física	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
	Função	20 - Agricultura				Valor	4.500	4.500	4.500	4.500	18.000
	Subfunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental									
	Produto:	Muda Distribuída									
	Ação:	056 - Programa de Auxílio ao Desenvolvimento de agroindustria familiar				Meta Física	10	10	15	15	50
	Função	20 - Agricultura				Valor	45.000	45.000	70.000	70.000	230.000
	Subfunção	606 - Extensão Rural									
	Produto:	Apoio técnico a Agroindustria Familiar									
	Ação:					Meta Física					0

	Função										0
	Subfunção										
	Produto:										
	Ação:										0
	Função										
	Subfunção										0
	Produto:										

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

0200 - Desenvolvimento das Atividades Econômicas

PROGRAMA:
OBJETIVO:

Incentivar, promover e fomentar iniciativas que visem à geração de novos empreendimentos e oportunidades de trabalho e renda, o aumento da competitividade da economia local, a elevação do valor agregado da produção de mercadorias e serviços, bem como a formação, qualificação e atualização dos empresários locais. Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhoria dos produtos e serviços turísticos com vistas à ampliação da oferta turística; Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas no município; Reforçar o potencial turístico priorizando ações de infraestrutura e qualificação da mão-de-obra de forma a ampliar as oportunidades de trabalho, geração de renda e divisas.

Indicador(es) do Programa											
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
P	Ação:	057 - Execução do Distrito Industrial			UM.	Meta Física	1				1
	Função	22 - Indústria				Valor	1.100.000	1.000.000	700.000	700.000	3.500.000
	Subfunção	661 - Promoção Industrial									
	Produto:	Distrito Industrial em implementação									
P	Ação:	058 - Formação, Qualificação e Capacitação de Empresários			Curso	Meta Física	2	2	2	2	8
	Função	23 - Comércio e Serviços				Valor	16.000	16.000	16.000	16.000	64.000
	Subfunção	691 - Promoção Comercial									
	Produto:	cursos de capacitação									
OE	Ação:	059 - Empréstimos, Financiamentos e Subvenções Econômicas a Empreendedores			Contrato	Meta Física	25	25	25	25	100
	Função	23 - Comércio e Serviços				Valor	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000
	Subfunção	691 - Promoção Comercial									
	Produto:	Empréstimo/Financiamento Contratado									
P	Ação:	060 - Reforma de prédios para concessões			% de Execução	Meta Física		20	20	60	100

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0201 - Desenvolvimento da Cultura

OBJETIVO: Implementar ações culturais como meio de democratizar o acesso de toda a sociedade aos bens culturais, de forma a promover a inclusão social e contribuir para a prevenção da violência. Promover a revitalização, conservação, manutenção e restauro do patrimônio histórico-artístico-cultural do município, bem como a construção de novos equipamentos culturais.

Indicador(es) do Programa											
Exemplo / sugestão: nº de eventos culturais realizados por ano											
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
P	Ação:	065 - Construção do Centro Cultural Municipal			% de Execução	Meta Física			50	50	100
	Função	13 - Cultura				Valor		1.200.000	1.200.000	1.200.000	3.600.000
	Subfunção	392 - Difusão Cultural									
	Produto:	Construção de Auditório Municipal de Eventos									
P	Ação:	066 - Aquisição de Acervos Culturais			Un	Meta Física	251	250			501
	Função	13 - Cultura				Valor	106.000	6.000			112.000
	Subfunção	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico									
	Produto:	Acervo Adquirido									
p	Ação:	067 - Realização de Eventos Culturais, Folclóricos, Tradicionalistas e Cívicos			Evento	Meta Física	4	4	4	4	16
	Função	13 - Cultura				Valor	150.000	150.000	150.000	150.000	600.000
	Subfunção	392 - Difusão Cultural									
	Produto:	Evento Realizado									
OE	Ação:	068 - Apoio a Entidades Culturais (Subvenções, Contribuições ou Auxílios)			Un	Meta Física	2	2	2	2	8
	Função	13 - Cultura				Valor	40.000	40.000	40.000	40.000	160.000
	Subfunção	392 - Difusão Cultural									

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0203 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

OBJETIVO: Criar as condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade; Viabilizar o atendimento educacional de crianças de 0 a 17 anos; Universalizar o ensino fundamental; ampliar a oferta de ensino médio; Garantir atendimento educacional a pessoas portadoras de necessidades educativas especiais; Qualificar a oferta da educação de jovens e adultos; Garantir condições físicas e de segurança para as escolas municipais; Assegurar equipamentos e material didático-pedagógico para as escolas Municipais; Melhorar a gestão dos recursos humanos das escolas Municipais; Qualificar a gestão do sistema municipal de educação.

Indicador(es) do Programa									
i-EDUC / IEGM-TCE/RS. outro exemplo de indicador seria o IDEB calculado pelo Ministério da Educação									
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS			Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025
A	Ação:	024 - Capacitação e Treinamento de Profissionais da Educação Básica			Meta Física	100	100	100	100
	Função	12 - Educação			Valor	33.000	33.000	33.000	33.000
	Subfunção	128 - Formação de Recursos Humanos							
	Produto:	Servidor Qualificado							
A	Ação:	025 - Manutenção do Ensino Fundamental			Meta Física	1	1	1	1
	Função	12 - Educação			Valor	2.840.000	2.940.000	3.040.000	3.190.000
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental							
	Produto:	Atividade Mantida							
P	Ação:	035 - Reequipamento das Escolas de Ensino Fundamental			Meta Física	50	40	40	30
	Função	12 - Educação			Valor	162.500	147.500	152.500	152.500
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental							
	Produto:	Equipamento Adquirido							

P	Ação:	036 - Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma de EMEFs					Meta Física		480	780	1.260
	Função	12 - Educação					Valor		285.000	325.000	235.000
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental									
	Produto:	Escola Contruída/ Ampliada/Recuperada									
A	Ação:	026 - Manutenção da Educação Infantil					Meta Física	1	1	1	1
	Função	12 - Educação					Valor	500.000	550.000	600.000	650.000
	Subfunção	365 - Educação Infantil									
	Produto:	Atividade Mantida									
P	Ação:	037 - Reequipamento das Escolas de Educação Infantil					Meta Física	10	10	10	
	Função	12 - Educação					Valor	20.000	20.000	20.000	
	Subfunção	365 - Educação Infantil									
	Produto:	Equipamento Adquirido									

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PROGRAMA:

0203 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Criar as condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade; Viabilizar o atendimento educacional de crianças de 0 a 17 anos; Universalizar o ensino fundamental; ampliar a oferta de ensino médio; Garantir atendimento educacional a pessoas portadoras de necessidades educativas especiais; Qualificar a oferta da educação de jovens e adultos; Garantir condições físicas e de segurança para as escolas municipais; Assegurar equipamentos e material didático-pedagógico para as escolas Municipais; Melhorar a gestão dos recursos humanos das escolas Municipais; Qualificar a gestão do sistema municipal de educação

Indicador(es) do Programa											
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS					Unidade de Medida		ANOS			
								2.022	2.023	2.024	2.025

P	Ação:	069- Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma de EMEIs	Un	Meta Física	220	220	220	220
	Função	12 - Educação		Valor	700.000	1.200.000	1.200.000	1.200.000
	Subfunção	365 - Educação Infantil						
	Produto:	Escola Contruída/ Ampliada/Recuperada						
A	Ação:	070 - Atendimento Educacional a Pessoa Portadora de Deficiência e Altas Habilidades	Atividade	Meta Física	1	1	1	1
	Função	12 - Educação		Valor	50.000	50.000	50.000	50.000
	Subfunção	367 - Educação Especial						
	Produto:	Atividade Mantida						
P	Ação:	071 - Apoio a Centro de Atendimento Multidisciplinar p/Crianças d/Def. de Aprendizado	% Execução	Meta Física	20	20	30	30
	Função	12 - Educação		Valor	120.000	150.000	180.000	200.000
	Subfunção	367 - Educação Especial						
	Produto:	Escola Contruída/ Ampliada/Recuperada						
p	Ação:	072 - Reequipamento das Escolas de Educação Especial	Equipamento	Meta Física	10	20	20	20
	Função	12 - Educação		Valor	15.000	30.000	30.000	30.000
	Subfunção	367 - Educação Especial						
	Produto:	Equipamento Adquirido						
OE	Ação:	073 - Implantação de oficina em contraturno escolar	Un	Meta Física	6	6	6	6
	Função	12 - Educação		Valor	300.000	250.000	250.000	250.000
	Subfunção	361 - Educação Fundamental						
	Produto:	Implantação de oficinas de atividades múltiplas						
	Ação:	074 - Ampliação da do programa Projeja-fic	Un	Meta Física	60	60	60	60

	Função	12 - Educação		Valor	300.000	320.000	350.000	380.000
	Subfunção	366 - Educação de Jovens e Adultos						
	Produto:	Ampliação do Programa Proeja Fic						

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0204 - Fomento à Educação Superior

OBJETIVO: Viabilizar o acesso dos municípios ao ensino superior, com vistas à formação de recursos humanos qualificados e estratégicos para o desenvolvimento tecnológico, econômico e social do Município.

Indicador(es) do Programa											
i-EDUC / IEGM-TCE/RS											
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
OE	Ação:	075 - Apoio à Associações Estudantis (Ajuda Financeira)			Convênio	Meta Física	160	160	160	160	640
	Função	12 - Educação				Valor	180.000	200.000	200.000	200.000	780.000
	Subfunção	364 - Ensino Superior									
	Produto:	Entidade Apoiada									
OE	Ação:				Un	Meta Física					0
	Função					Valor					0
	Subfunção										
	Produto:										
	Ação:				M2	Meta Física					0
	Função					Valor					0
	Subfunção										
	Produto:										
	Ação:				Un	Meta Física					0
	Função					Valor					0
	Subfunção										
	Produto:										

	Ação:		Un	Meta Física						0
	Função			Valor						0
	Subfunção									
	Produto:									

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0205 - Assistência ao Educando
OBJETIVO: Garantir o cumprimento do art. 208 da Constituição Federal, através da oferta permanente aos educandos de transporte, alimentação, assistência à saúde, uniformes e material didático/escolar.

Indicador(es) do Programa												
i-EDUC / IEGM-TCE/RS												
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL	
A	Ação:	076 - Aquisição e Distribuição de Uniformes e Material Didático/Escolar para a Educação Infantil - Pre Escola				Meta Física	120	150	180	200	650	
	Função	12 - Educação				Valor	350.000	250.000	250.000	250.000	1.100.000	
	Subfunção	365 - Educação Infantil										
	Produto:	Aluno Assistido										
A	Ação:	077 - Aquisição e Distribuição de Uniformes e Material Didático/Escolar para a Educação Infantil - Creches				Meta Física	160	180	200	220	760	
	Função	12 - Educação				Valor	180.000	200.000	210.000	250.000	840.000	
	Subfunção	365 - Educação Infantil										
	Produto:	Aluno Assistido										
A	Ação:	078 - Aquisição e Distribuição de Uniformes e Material Didático/Escolar para a Educação Infantil - Fundamental				Meta Física	500	500	520	520	2.040	
	Função	12 - Educação				Valor	180.000	200.000	210.000	250.000	840.000	
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental										
	Produto:	Aluno Assistido										
A	Ação:	079 - Manutenção da Merenda Escolar para o Ensino Fundamental - Urbano e Rural				Meta Física	500	500	520	520	2.040	
	Função	12 - Educação				Valor	250.000	280.000	290.000	300.000	1.120.000	
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental										
	Produto:	Aluno Assistido										
A	Ação:	080 - Manutenção da Merenda Escolar para a Educação Infantil - Creches				Meta Física	160	180	200	220	760	
	Função	12 - Educação				Valor	60.000	60.000	69.000	72.000	261.000	
	Subfunção	365 - Educação Infantil										
	Produto:	Aluno Assistido										
A	Ação:	081 - Manutenção da Merenda Escolar para a Educação Infantil - Pre Escola				Meta Física	120	150	180	200	650	
	Função	12 - Educação				Valor	60.000	60.000	69.000	72.000	261.000	
	Subfunção	365 - Educação Infantil										
	Produto:	Aluno Assistido										

A	Ação:	082 - Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental									
	Função	12 - Educação									
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental									
	Produto:	Aluno Assistido									
A	Ação:	083 - Manutenção do Transporte Escolar para a Educação infantil - Pre									
	Função	Escola									
	Subfunção	12 - Educação									
	Produto:	365 - Educação Infantil									
		Aluno		Meta Física	500	500	500	520	520	520	2.040
				Valor	1.000.000	1.100.000	1.100.000	1.200.000	1.200.000	1.300.000	4.600.000
		Aluno		Meta Física	120	150	150	180	180	200	650
				Valor	160.000	180.000	180.000	210.000	210.000	250.000	800.000

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0208 - Habitação e Desenvolvimento Social

OBJETIVO: Garantir o atendimento às famílias de menor renda, com a construção de moradias, melhorias nas habitações, regularização fundiária, infra-estrutura, ações educativas de convívio social e de geração de renda.

Indicador(es) do Programa											
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
P	Ação:	084 - Construção, Reforma e Melhoria de Moradias			Família	Meta Física	110	110	115	115	450
	Função	16 - Habitação				Valor	1.000.000	1.000.000	500.000	500.000	3.000.000
	Subfunção	482 - Habitação Urbana									
	Produto:	Família Beneficiada									
P	Ação:	085 - Regularização Fundiária - Loteamentos			Un	Meta Física	40	30	50	30	150
	Função	16 - Habitação				Valor	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
	Subfunção	481 - Habitação Urbana									
	Produto:	Família Beneficiada									
P	Ação:	086 - Construção, Reforma e Melhoria de Moradias			Un	Meta Física	50	70	90	120	330
	Função	16 - Habitação				Valor	350.000	350.000	300.000	300.000	1.300.000
	Subfunção	482 - Habitação Urbana									
	Produto:	Família Beneficiada									
	Ação:				M2	Meta Física					0
	Função					Valor					0
	Subfunção										
	Produto:										

	Ação:		Un	Meta Física						0
	Função				Valor					0
	Subfunção									
	Produto:									
	Ação:		Un	Meta Física						0
	Função				Valor					0
	Subfunção									
	Produto:									

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0209 - Proteção Social Básica

OBJETIVO: Apoiar e fortalecer as famílias e sujeitos em nível de Proteção Social Básica, para garantir os direitos fundamentais do indivíduo em vulnerabilidade social e o restabelecimento da convivência familiar e comunitária através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência Assistência Social (CRAS)

Indicador(es) do Programa											
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
A	Ação:	087 - Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas ao Idoso			Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social				Valor	350.000	380.000	400.000	420.000	1.550.000
	Subfunção	241 - Assistência ao Idoso									
	Produto:	Atividade Mantida									
A	Ação:	088 - Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas a Pessoas Portadoras de Deficiência			Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social				Valor	25.000	30.000	35.000	40.000	130.000
	Subfunção	242 - Assistência ao Portador de Deficiência									
	Produto:	Atividade Mantida									
A	Ação:	089 - Manutenção de Ações Socioassistenciais Básicas as Crianças e ao Adolescente			Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social				Valor	75.000	80.000	80.000	80.000	315.000
	Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente									
	Produto:	Atividade Mantida									
A	Ação:	090 - Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)			Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social				Valor	150.000	150.000	150.000	150.000	600.000
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária									

	Produto:	Atividade Mantida											
P	Ação:	091 - Construção / Implantação do Centro dia/convivencia	Um	Meta Física	1	1	1	1	1	1	1	4	
	Função	08 - Assistência Social		Valor	200.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	500.000	
	Subfunção	241 - Assistência ao Idoso											
	Produto:	Centro Dia/Convivência em implantação											
P	Ação:	092 - Construção de Centros comunitários	Un	Meta Física	1	1	1	1	1	1	1	4	
	Função	08 - Assistência Social		Valor	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	150.000	600.000	
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária											
	Produto:	Construções de Centros Comunitários											

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0210 - Proteção Social Especial

Executar a política de Proteção Social Especial, através de um conjunto de serviços e benefícios executados no Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) implantado no município, com foco nas famílias referenciadas, com atenção voltada à criança, ao adolescente, à pessoa idosa, à pessoa portadora de deficiência, à pessoa adulta, para que superem situações de vulnerabilidade social; Executar ações integradas de enfrentamento à violência infanto-juvenil e ao trabalho infantil.

OBJETIVO:

Indicador(es) do Programa											
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
A	Ação:	093 - Manutenção de Ações Socioassistenciais Especiais o Idoso			Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social				Valor	25.000	25.000	25.000	25.000	100.000
	Subfunção	241 - Assistência ao Idoso									
	Produto:	Atividade Mantida									
A	Ação:	094 - Manutenção de Ações Socioassistenciais Especiais a Pessoas Portadoras de Deficiência			Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social				Valor	15.000	20.000	25.000	30.000	90.000
	Subfunção	242 - Assistência ao Portador de Deficiência									
	Produto:	Atividade Mantida									
A	Ação:	095 - Manutenção do Serviço de Proteção Social Especial a Crianças e Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas			Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	08 - Assistência Social				Valor	15.000	20.000	25.000	30.000	90.000
	Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente									
	Produto:	Atividade Mantida									
A	Ação:	096 - Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)			Atividade	Meta Física	1	1	1	1	4

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0212 - Atenção Primária a Saúde

OBJETIVO: Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades através de ações no âmbito individual e coletivo abrangendo a promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e a manutenção da saúde dos indivíduos.

Indicador(es) do Programa											
I-Saude / IEGM-TCE/RS											
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	SONY	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
	Ação:	Função	Subfunção	Produto:			Meta Física	1	1	1	1
A	099 - Manutenção do Pronto Atendimento em Unidades Básicas de Saúde				Un	Valor	4.500.000	4.800.000	5.100.000	5.400.000	19.800.000
	10 - Saúde										
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
	Atividade Mantida										
A	100 - Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Domiciliar da Saúde da Família (ESF)				Un	Valor	600.000	700.000	700.000	720.000	2.720.000
	10 - Saúde										
	301 - Atenção Básica										
	Atividade Mantida										
A	101 - Manutenção do Atendimento de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate a Endemias				Un	Valor	70.000	70.000	70.000	70.000	280.000
	10 - Saúde										
	301 - Atenção Básica										
	Atividade Mantida										
A	102 - Manutenção de Ações Voltadas à Saúde Bucal				Un	Valor	250.000	280.000	300.000	320.000	1.150.000
	10 - Saúde										
	301 - Atenção Básica										
	Atividade Mantida										
A	103 - Capacitação e Treinamento de Servidores da Saúde				Servidor	Valor	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
	10 - Saúde										
	128 - Formação de Recursos Humanos										
	Servidor Capacitado										
P	104 - Reequipamento das Unidades de Atenção Primária				Un	Valor	350.000	350.000	350.000	350.000	1.400.000
	10 - Saúde										
	301 - Atenção Básica										
	Unidade Reequipada										
oe	105 - Transf. DE Recursos a CONSORCIO DE SAUDE - CONTRATO DE RATEIO				Un	Valor	26.000	32.000	36.000	40.000	134.000
	10 - Saúde										
	301 - Atenção Básica										
	Recurso Transferido										

(*) Tipo: P - Projeto A - Atividade OE - Operação Especial NO - Não-organizamentaria

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0223 - Serviços de Atenção Especializada em Saúde

OBJETIVO: Garantir de forma hierarquizada e regionalizada, o acesso da população aos serviços da atenção secundária à saúde, como apoio diagnóstico e terapêutico, especialidades médicas, diagnose, terapias, atenção hospitalar, bem como atendimentos em regime de urgência e emergência.

Indicador(es) do Programa											
i-Saúde / IEGM-TCE/RS											
TIPO	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
A	Ação:	106 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU)			Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde				Valor	360.000	360.000	360.000	360.000	1.440.000
	Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	Produto:	Equipe de Atendimento Mantida									
A	Ação:	107 - Manutenção de Ações Especializadas de Saúde de Média e Alta Complexidade			Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde				Valor	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	6.000.000
	Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	Produto:	Atividade Mantida									
OE	Ação:	108 - Manutenção do Predio Hospital			UN	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde				Valor	150.000	150.000	150.000	150.000	600.000
	Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial									
	Produto:	Atividade Mantida									
	Ação:	109 - Apoio e Manutenção a Rede Hospitalar - HCl JAGUARI			UN	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde				Valor	3.500.000	4.000.000	4.500.000	5.000.000	17.000.000

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0224 - Vigilância em Saúde

OBJETIVO: Implementar, manter e ampliar as práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e mecanismos adotados para prevenção de doenças através de ações específicas de vigilância sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância ambiental e proteção à saúde do trabalhador.

Indicador(es) do Programa											
i-Saúde / IEGM-TCE/RS											
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
A	Ação:	110 - Manutenção de Ações de Vigilância Sanitária			Um	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde				Valor	50.000	60.000	70.000	80.000	260.000
	Subfunção	304 - Vigilância Sanitária									
	Produto:	Atividade Mantida									
A	Ação:	111 - Manutenção de Ações de Vigilância Epidemiológica			Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saúde				Valor	50.000	60.000	70.000	80.000	260.000
	Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica									
	Produto:	Atividade Mantida									
A	Ação:	112 - Prevenção e Controle de DST / AIDS			Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saude				Valor	50.000	60.000	70.000	80.000	260.000
	Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica									
	Produto:	Atividade Mantida									
	Ação:	113 - Aquisição de Equipamento			Un	Meta Física			1		1
	Função	10 - Saúde				Valor			90.000		90.000
	Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica									

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0225 - Assistência Farmacêutica à População

OBJETIVO: Promover, proteger e recuperar a saúde, tanto individual como coletiva, por meio da aquisição, dispensação e distribuição gratuita de medicamentos e demais produtos profiláticos e terapêuticos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população

Indicador(es) do Programa											
i-Saúde / IEGM-TCE/RS											
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
A	Ação:	114 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos Básicos			Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saude				Valor	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
	Subfunção	303 - suporte Profilático e Terapêutico									
	Produto:	Atividade Mantidda									
A	Ação:	115 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos Especiais			Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saude				Valor	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
	Subfunção	303 - suporte Profilático e Terapêutico									
	Produto:	Atividade Mantidda									
A	Ação:	116 - Aquisição de Fraldas e Insumos			un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saude				Valor	80.000	90.000	100.000	120.000	390.000
	Subfunção	303 - suporte Profilático e Terapêutico									
	Produto:	Atividade Mantidda									
	Ação:				% Execução	Meta Física					0
	Função					Valor					0
	Subfunção										
	Produto:										

	Ação:		Un	Meta Física						0
	Função			Valor						0
	Subfunção									
	Produto:									
	Ação:		Un	Meta Física						0
	Função			Valor						0
	Subfunção									
	Produto:									

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0226 - Investimentos na Rede de Atenção à Saúde

OBJETIVO: Promover a estruturação da rede de serviços públicos através da melhoria da infraestrutura e reequipamento de unidades de saúde.

Indicador(es) do Programa											
i-Saúde / IEGM-TCE/RS											
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
P	Ação:	117 - Melhorias e Expansão do Espaço Físico de Unidades Básicas de Saúde				Meta Física		1	1	1	3
	Função	10 - Saúde				Valor		150.000	250.000	250.000	650.000
	Subfunção	302 - Atenção Hospitalar e Ambulatorial									
	Produto:	UBS Expandida									
P	Ação:	118 - Reequipamento das Unidades Básicas de Saúde				Meta Física	3	3	3	3	12
	Função	10 - Saúde				Valor	150.000	150.000	150.000	150.000	600.000
	Subfunção	302 - Atenção Hospitalar e Ambulatorial									
	Produto:	Unidade Reequipada									
P	Ação:	119 - Implantação de Academias de Saúde				Meta Física			2	2	4
	Função	10 - Saúde				Valor			100.000	100.000	200.000
	Subfunção	301 - Atenção Básica									
	Produto:	Academia de Saúde Implantada									
P	Ação:	120 - Reequipamento das Equipes de Saúde da Família				Meta Física				1	1
	Função	10 - Saúde				Valor	75.000	75.000	75.000	75.000	300.000
	Subfunção	301 - Atenção Básica									

	Produto:	Unidade Reequipada							
P	Ação:	121 - Reequipamento das Equipes de Agentes de Saúde e de Combate a Endemias	%	25	25	25	25	25	100
	Função	10 - Saude	Execução	35.000	35.000	35.000	35.000	35.000	140.000
	Subfunção	301 - Atenção Básica							
	Produto:	Unidade Reequipada							
P	Ação:	122 - Reequipamento da Vigilância em Saúde	Un	1	1	1	1	1	4
	Função	10 - Saude		30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	120.000
	Subfunção	304 - Vigilância Sanitária							
	Produto:	Unidade Reequipada							

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0227 - Sustentabilidade e Gestão Ambiental

Desenvolver, em conformidade as atribuições do município, as atividades de planejamento, monitoramento, licenciamento, fiscalização, educação ambiental e cadastramento. Tornar mais ágil a emissão de permissões ambientais de competência do órgão municipal. Apoiar as iniciativas das instituições privadas que tenham como objetivo o uso sustentável dos recursos naturais.

Indicador(es) do Programa											
i-Amb / IEGMTCE/RS											
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
A	Ação:	123 - Manutenção das Ações de Fiscalização e Licenciamento Ambiental			Un	Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	18 - Gestão Ambiental				Valor	50.000	55.000	60.000	65.000	230.000
	Subfunção	542 - Gestão Ambiental									
	Produto:	Atividade Mantida									
OE	Ação:	124 - Apoio a Organizações Não Governamentais (subvenção, Auxílio ou Contribuição)			Um	Meta Física	2	2	2	2	8
	Função	18 - Gestão Ambiental				Valor	75.000	75.000	50.000	50.000	250.000
	Subfunção	541 - Preservação e Conservação Ambiental									
	Produto:	Entidade Apoiada									
	Ação:				Un	Meta Física					0
	Função					Valor					0
	Subfunção										
	Produto:										
	Ação:				% Execução	Meta Física					0
	Função					Valor					0
	Subfunção										

[illegible]

PLANO PLURIANUAL 2022/2025
ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0300 - Gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS
OBJETIVO: Garantia de atendimento e pagamento de inativos e pensionistas do Município, por meio da gestão dos recursos previdenciários vinculados ao

Indicador(es) do Programa											
ESTE PROGRAMA NÃO POSSUI INDICADORES											
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	AN	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
A	Ação:	125 - Manutenção da Unidade Gestora do RPPS (Despesas Administrativas)				Meta Física	1	1	1	1	4
	Função	09 - Previdência				Valor	300.000	300.000	300.000	300.000	1.200.000
	Subfunção	122 - Administração Geral									
	Produto:	Atividade Mantida									
P	Ação:	126 - Equipamentos e Materiais Permanentes p/Unidade Geestora do RPPS				Meta Física	3	1		4	8
	Função	09 - Previdência				Valor	20.000	10.000		30.000	60.000
	Subfunção	122 - Administração Geral									
	Produto:	Unidade Equipada									
A	Ação:	127 - Despesas com Aplicações Financeiras do RPPS				Meta Física					0
	Função	09 - Previdência				Valor	35.000	35.000	35.000	35.000	140.000
	Subfunção	123 Administração Finaceira									
	Produto:	Taxas de Performace e/ou corretagem									

PLANO PLURIANUAL 2022/2025

ANEXO I - PROGRAMAS

PROGRAMA: 0000 - Encargos Especiais - Ações Não Integrantes do PPA

OBJETIVO:

Indicador(es) do Programa											
ESTE PROGRAMA NÃO POSSUI INDICADORES											
Tipo	AÇÕES / PRODUTOS				Unidade de Medida	ANOS	2.022	2.023	2.024	2.025	TOTAL
OE	Ação:	128 - Indenizações e Restituições Diversas				Meta Física					0
	Função	28 - Encargos Especiais				Valor	150.000	150.000	150.000	150.000	600.000
	Subfunção	846 - Outros Encargos Especiais									
	Produto:	Indenizações									
OE	Ação:	129 - Amortização e Encargos da Dívida Pública				Meta Física					0
	Função	28 - Encargos Especiais				Valor	1.300.000	1.400.000	1.500.000	1.600.000	5.800.000
	Subfunção	843 - Serviço da Dívida Interna									
	Produto:										
OE	Ação:	130 - Contribuições ao PASEP				Meta Física					0
	Função	28 - Encargos Especiais				Valor	600.000	650.000	700.000	780.000	2.730.000
	Subfunção	846 - Outros Encargos Especiais									
	Produto:										
OE	Ação:	131 - Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado				Meta Física					0
	Função	28 - Encargos Especiais				Valor	100.000	100.000	100.000	100.000	400.000
	Subfunção	846 - Outros Encargos Especiais									
	Produto:										
OE	Ação:	132 - Restituições de Saldos de Transferências Recebidas de outros Entes da Federação (devolução de auxílio e convênios)				Meta Física					0

	Função	28 - Encargos Especiais		Valor	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	40.000
	Subfunção	845 - Transferências								
	Produto:									
OE	Ação:	133 - Compensação Financeira Devida ao RGPS e a outros RPPS		Meta Física						0
	Função	28 - Encargos Especiais		Valor	120.000	100.000	80.000	50.000	350.000	
	Subfunção	845 - Outras Transferências								
	Produto:									

(*) Tipo: P – Projeto A - Atividade OE – Operação Especial NO – Não-orçamentária